



Lei Ordinária nº 3686, de 24 de abril de 2008

Identificação Básica

Tipo:	LEI - Lei Ordinária	Número:	3686/2008
Esfera Federação:	Municipal	Data:	24/04/2008
Ementa:	Dá denominação ao Museu Histórico Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.		
Texto Digitalizado:		Texto Compilado:	
Situação:	EM VIGOR		

Consulta gerada em 15/04/2019 às 10h32m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.686, de 24 de abril de 2008.

Dá denominação ao Museu Histórico Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

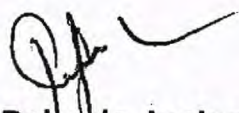
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.686, de autoria de Todos os senhores Vereadores:

Art. 1º. O Museu Histórico Municipal de Taquaritinga será denominado **“Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **“Escritor e intelectual taquaritinguense”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2008.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão